LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 04 / 06 / 14
1º Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

INDICAÇÃO Nº 056 / 2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 122 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista enviar à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SMOU** a seguinte **INDICAÇÃO:**

QUE SEJA REALIZADA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE LIXOS E POLDAÇÃO DE ÁRVORES NA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA RUA PARAÍBA Nº 474, BAIRRO DOS ESTADOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as reivindicações da Associação Cultura e seus responsáveis, que se encontra sem as mínimas condições de prestar um bom serviço a comunidade com segurança e um ambiente saudável para o qual foi instalação, tendo em vista está totalmente o terreno tomado de matos, lixos, roedores e insetos.

Este prédio foi cedido para a permissão de uso da Associação Cultura Nossa Senhora de Nazaré que ainda não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesa de limpezas e outras que necessita para o seu bom desenvolvimento dos projetos e programas filantrópicos para a finalidade dessa Associação como: reforço escolar; assistência médicas e projetos voltados a crianças e adolescentes e cursos básicos para a formação profissional de pais e adolescentes com o objetivo de incentivar o aumento da renda familiar e ajudar no crescimento dos nossos munícipes.

Portanto, necessário faz e urgente um serviços de limpeza e poldação das árvores do terreno desta Associação Cultural pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU. Diante do exposto agradecemos antecipadamente a providências cabíveis no pronto atendimento desta Indicação.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista/RR, 02 de junho de 2014.

ALINE REZENDE
Vereadora – 1ª Vice Presidente

Providenciado Através Ofício
Nº 77 de 06/06/14 do
Samuel Teixeira

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 03 / 06 / 2014
Assinatura